



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rua Raul Ferrari s/n, Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP - Bairro Jardim Santa Marcelina, Campinas/SP, CEP 13100-105
Telefone: (19) 3254-2117 / 2329/ 2452 - Fax: - http://www.agricultura.gov.br

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP**, com sede no(a) Rua: Raul Ferrari, s/nº, Bairro: Jardim Santa Marcelina, CEP: 13100-105, na cidade de Campinas /Estado SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) senhor André de Oliveira Mendonça, Coordenador do LANAGRO-SP, nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009, publicada no *DOU* de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Digital Jundiaí Ltda Me inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.839.879/0001-10, sediado(a) na Rua: Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 88, Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 13209-290, em Jundiaí/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Roberto Antônio Sobrinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.094.464-9 e CPF nº 260.406.648-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000054/2018-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 17/2018** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia de páginas mais excedente para as bases físicas de Campinas e Jundiaí do LANAGRO/SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **é de 48 (quarenta e oito) meses**, com início na data de 03/09/2018 e encerramento em 02/09/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o

limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.7. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 27.939,94 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102 /00001 – Lanagro/SP

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339040-16

PI: FUNLAB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas. - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 31 de Agosto de 2018.

André de Oliveira Mendonça

Coordenador do Lanagro-SP

Roberto Antônio Sobrinho

Diretor Comercial



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 31/08/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO SOBRINHO, Usuário Externo**, em 03/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374906** e o código CRC **7E07D95E**.



EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.002131/2018. Objeto: Aquisição de Filtro de água (Water Filter) para o extrator de gordura Ankom XT15 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso III da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Em função do item ter sido deserto no Pregão 008/2018 e a necessidade com urgência de aquisição de Dispensa em 04/09/2018. ARMANDO LOPES DO AMARAL, Chefe Adjunto de Administração. Ratificação em 04/09/2018. JANICE REIS CIACCI ZANELLA, Chefe Geral. Valor Global: R\$ 1.108,80. CNPJ CONTRATADA : 07.700.042/0001-84 TECNÓLOGO EQUIPAMENTOS LTDA.

(SIDE - 04/09/2018) 135030-13203-2018NE800009

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 1ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 06-2018-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2018-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 05/06/2018; Vigência: 05/06/2018 a 04/06/2019. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 23/2017-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2017-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 05/12/2017; Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ-00.348.003/0136-03 e HM Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda - ME. - CNPJ: 10.139.520/0001-33. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2018 - RP 14/2018 - CPATC; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 2.495,00; Data de Assinatura: 08/08/2018; Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019; Signatários: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe Geral p/ EMBRAPA e Hellen dos Santos Barros Mercês - Representante Legal p/ Contratada.

EMBRAPA TRIGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 135032**

Nº Processo: 068/2018. Objeto: Aquisição de peças de reposição para moinhos marca Brabender, do laboratório de Qualidade da EMBRAPA Trigo, localizada em Passo Fundo/RS - IMPORTAÇÃO DIRETA. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/09/2018 das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia BR-285, Km 294 - Caixa Postal 451, Rodovia - Passo Fundo/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no edital e no CATMAT do Comprasnet, prevalecerá sempre o especificado no edital..

OSVALDO VASCONCELLOS VIEIRA
Chefe Geral

(SIASGnet - 04/09/2018) 135032-13203-2018NE999999

EMBRAPA UVA E VINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018 - UASG 135033**

Nº Processo: 21206.00270120182. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas agrícolas da EMBRAPA Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves/RS, e suas estações experimentais em Jales/SP e Vacaria/RS. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/RS, - Bento Gonçalves/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-5-00057-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: ..

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI
Analista de Suprimentos

(SIASGnet - 04/09/2018) 135033-13203-2018NE8000268

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21206.002701/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas agrícolas da EMBRAPA Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves/RS, e suas estações experimentais em Jales/SP e Vacaria/RS

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI
Analista de Suprimentos

(SIDE - 04/09/2018) 135033-13203-2018NE000268

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000054201867. PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04839879000110. Contratado : DIGITAL JUNDIAI LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia de páginas mais excedente. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2018 a 02/09/2022. Valor Total: R\$27.939.94. Fonte: 100000000 - 2018NE800651. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 04/09/2018) 130102-00001-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 130102**

Nº Processo: 21043000712201830. Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, em proveito do Lanagro SP. IRP 16/2018. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, Jd Santa Marcelina - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Atentar-se ao item 1.2 do Anexo 1 (Termo de referência) do Edital..

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro-sp

(SIASGnet - 04/09/2018) 130102-00001-2018NE800035

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - UASG 130102**

Nº Processo: 21053001339201815. Objeto: Aquisição de insumos para implantação do Laboratório de Açúcar no SLAV-Jundiaí - Repetição PR EL SRP 42/2017. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-5-00026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Repetição dos itens cancelados no Pregão SRP 42/2017..

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro/sp

(SIASGnet - 04/09/2018) 130102-00001-2018NE800035

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2018**

A Pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Store do Brasil Ltda, Itens 2, 10, 11, 16; Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Itens 17, 21; Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda, Item 3; Brasepi Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda, Itens 9, 23; Rigo Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda, Itens 1, 7; T2C Gestão e Distribuição Eireli, Item 4.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA

(SIDE - 04/09/2018) 130102-00001-2018NE800032

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 130103

Número do Contrato: 16/2014. Nº Processo: 21043000413201471. Contratante: MINISTERIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em proveito do Lanagro-rs. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. Vigência: 27/08/2018 a 26/08/2019. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800023. Data de Assinatura: 17/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 130103-00001-2018NE800024

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01250.051299/2018-19. OBJETO: Doação de bens móveis. DONATÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93, declaração DE DISPENSA EM: 03/09/2018, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. RATIFICAÇÃO EM: 03/09/2018, por Domingos Carlos Pereira Rego, Ordenador de Despesa.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2018 - UASG 413001

Nº Processo: 53500005285201838. PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Objeto: Fornecimento de 601 unidades de microcomputadores. Fundamento Legal: Lei 8666/93, decreto 7892/2013. Vigência: 29/08/2018 a 10/02/2019. Valor Total: R\$3.305.500,00. Fonte: 178412310 - 2018NE800670. Data de Assinatura: 29/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 413001-41231-2018NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC (Cedente) e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (Cessionária); Objeto: prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, de 05/09/2018 até 05/09/2020; Processo nº 53504.018481/2016-19; Data de assinatura: 03/09/2018; Signatários: pelo Cedente, Domingos Carlos Pereira Rego e pela Cessionária, Sandro Almeida Ramos e José Carlos Dugo.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018 - UASG 413009

Nº Processo: 53554002376201896. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI - Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, no âmbito da GR08 e U08-1, destinados a atender às necessidades da Anatel, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7892/13, IN 05/2017 MPDG. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Valor Total: R\$101.341,38. Fonte: 178412310 - 2018NE800066 Fonte: 178412310 - 2018NE800067 Fonte: 178412310 - 2018NE800068 Fonte: 178412310 - 2018NE800069 Fonte: 178412310 - 2018NE800070 Fonte: 178412310 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 413001-41231-2018NE000037

